



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 290 de 11 de Dezembro de 1974.

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365 de 21/6/1941 combinado com o inciso IV do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

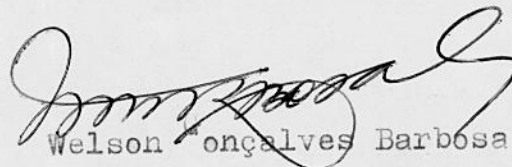
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica desapropriado pelo valor de oitocentos e vinte e dois cruzeiros e trinta e dois centavos (CR\$ 822,32) a área de 54,61 metros quadrados do lote número 2 do Bairro do Lago que pertence a Aluir José Milani.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente desapropriação correrão por conta da verba Despesas Judiciais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.



Welson Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal

Sonia Betito Couto Reis

Secretária Substituta